



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 272/2024

Declara situação de calamidade pública no Município de Dona Euzébia em razão dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V do art. 30 da Constituição Federal, no art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Dona Euzébia e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO os estragos causados pelas fortes chuvas que atingiram o Município nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024, resultando em danos materiais, comprometimento da infraestrutura pública e privada, além de risco à segurança da população, conforme relatório e acervo fotográfico emitidos pela Defesa Civil, que seguem anexos ao presente Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para mitigar os impactos da calamidade e assegurar o restabelecimento da normalidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula a contratação direta em situação de emergência ou calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de calamidade pública no Município de Dona Euzébia, em razão dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica autorizado, nos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a realização de contratação direta por dispensa de licitação, exclusivamente para a aquisição de bens e serviços necessários ao atendimento imediato da situação emergencial ou calamitosa, para a execução de parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

§ 1º É vedada a prorrogação dos contratos firmados com base no *caput* deste artigo.

§ 2º É vedada a recontração de empresas já contratadas para execução de objetos idênticos ou similares no âmbito desta situação de calamidade pública.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer prorrogação, persistindo, no âmbito municipal, a situação de calamidade pública.

Dona Euzébia, 09 de dezembro de 2024.

MANOEL
FRANKLIN
RODRIGUES:60
076364704

Assinado de forma digital
por MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.12.09
10:38:50 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registro e reconhecimento

MARTA CRISTINA COELHO

Alterar cadastro

Sair

Voltar

Detalhes do processo

Protocolo:

MG-F-3122900-13214-20241203

Município:

Dona Eusébia

Homologado:

Desastre:

Tempestade Local/Convectiva -
Chuvas Intensas

Status:

Registro

1. FIDE

2. DMATE

3. Relatório Fotográfico

4. Anexos

5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: MG MUNICÍPIO: Dona Eusébia

DESASTRE: Tempestade
Local/Convectiva - Chuvas Intensas

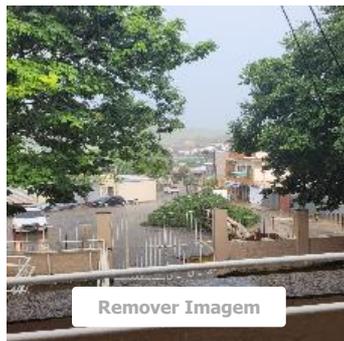
DATA DA OCORRÊNCIA: 03/12/2024

SIMBOLOGIA:



1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



Remover Imagem



Remover Imagem

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

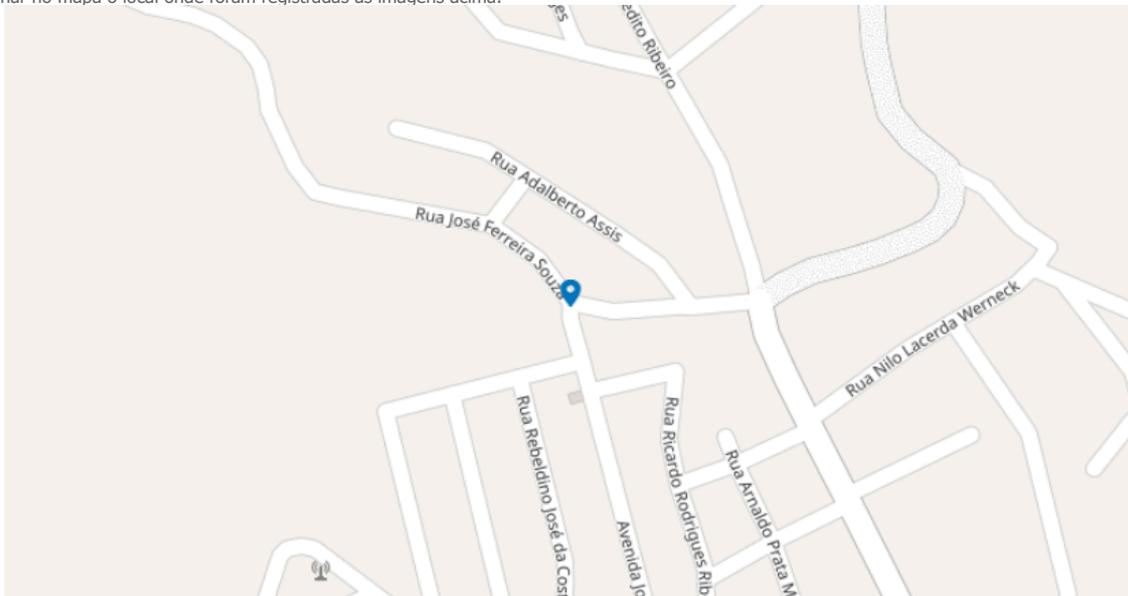
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Árvore arrancada com raiz pelo vento danificando calçada da Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos.

Ainda restam 190 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

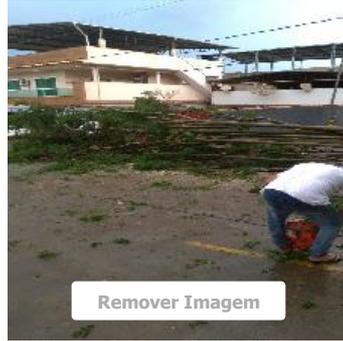


Longitude: -42.8138093861

Latitude: -21.3144000289

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

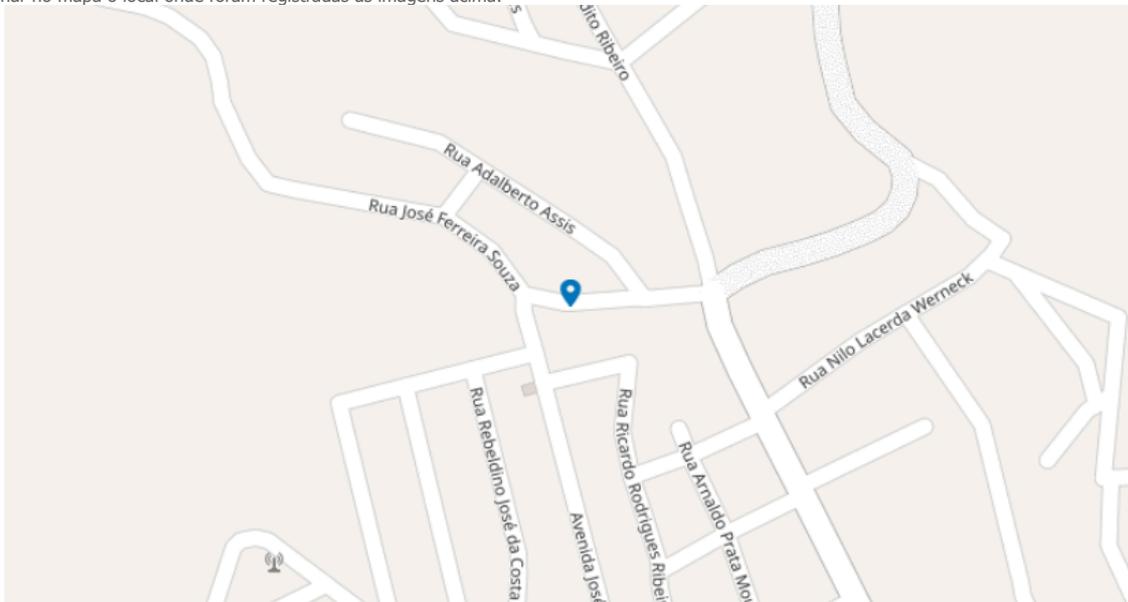
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam **300** caracteres a serem digitados

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

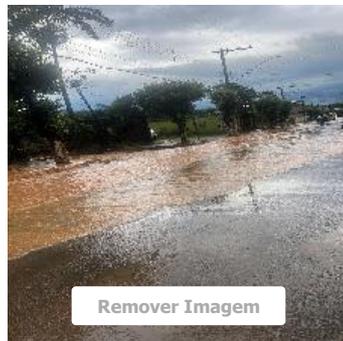


Longitude: -42.8134688935

Latitude: -21.3144558916

3. SITUAÇÃO 3

3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

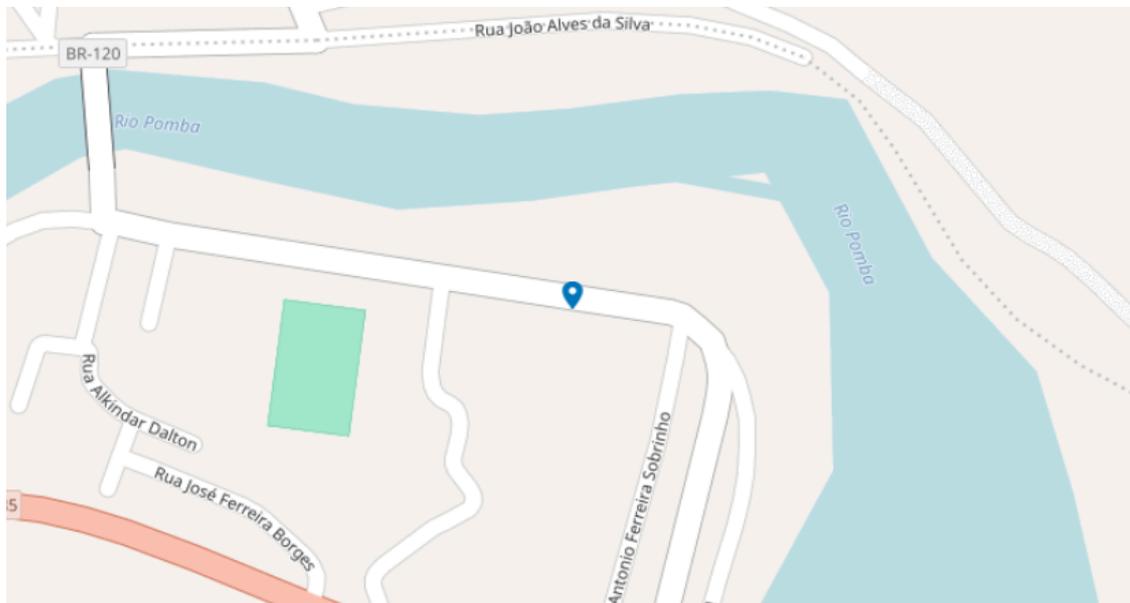
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

RUA MANOEL FERREIRA ESPINDOLA.

Ainda restam **269** caracteres a serem digitados

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -42.8086871792

Latitude: -21.3200302631

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



Remover Imagem



Remover Imagem

4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

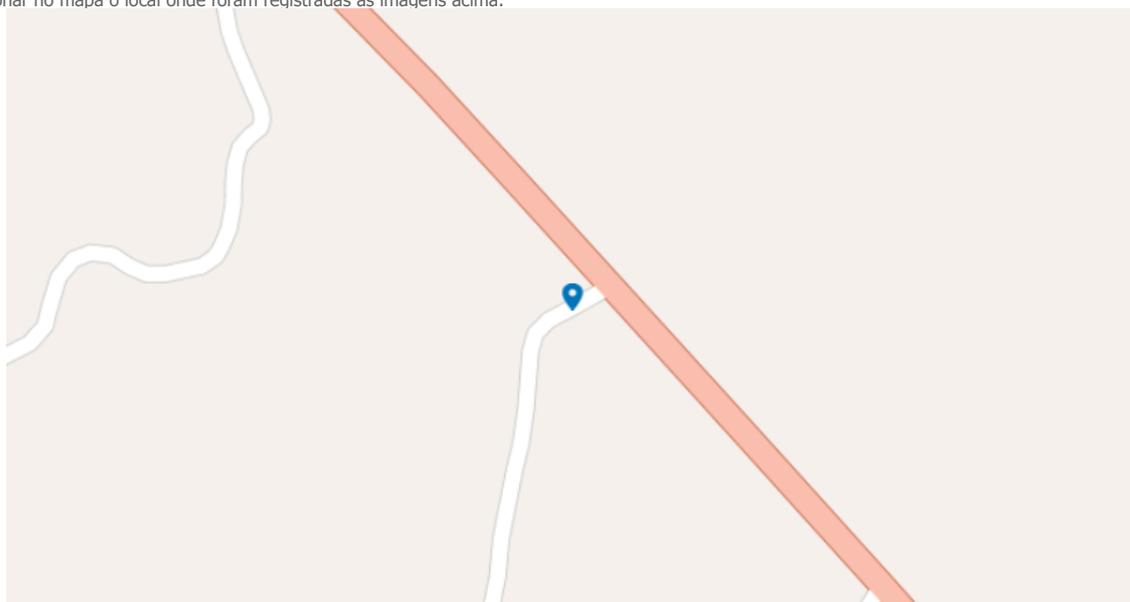
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

PONTE DA COMUNIDADE DA PRAINHA.

Ainda restam **268** caracteres a serem digitados

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -42.7954139708

Latitude: -21.333167961



Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".





MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: MG	Município: Dona Eusébia	Código IBGE: 3122900	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
6.001	96.684,00	50.024.587,02	32.044.818,07
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
2.391.801,89		28.701.622,68	

PROTOCOLO Nº MG-F-3122900-13214-20241203

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
03	12	2024	14:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada

Área para seleção das áreas com população afetada.

4.3 Descrição das áreas com população afetada

CIDADE DE DONA EUZÉBIA/MG, ZONA URBANA - CENTRO, RUA MANOEL FRERREIRA ESPINDOLA, RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, ZONA RURAL - COMUNIDADE DA PRAINHA, COMUNIDADE DA GRAMINHA.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2024, o município de Dona Euzébia/MG, foi atingido por fortes chuvas e ventos fortes que deram início por volta das 14:00 horas perdurando até às 16:00h do dia seguinte, 04/11/2024. As intensas chuvas que afetaram o município, causaram danos diversos danos à população urbana e também rural. No Centro da cidade, na Rua José Ferreira de Souza, uma árvore caiu em frente a Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos, danificando totalmente a calçada da escola e causando muitos transtornos no transito local. Na mesma rua, os galhos de uma outra árvore caíram sob a rede elétrica próximo a praça Libânia Espindola Ribeiro, ocasionando a falta de energia elétrica em quase todo o município por quase 4 horas. Esses galhos também danificaram a faixa da do imóvel municipal onde funciona a sede da banda de música da cidade e o transito local ficou comprometido por algumas horas. Na Rua Manoel Ferreira Espindola, uma forte enxurrada causou alagamento, causando transtornos no transito e muita lama ao longo da principal via de acesso a cidade. Na Comunidade Rural da Prainha, uma ponte caiu, deixando diversos moradores isolados. Já na Comunidade da Prainha a forte chuva ocasionou enxurradas e quedas de taludes em diversos locais obstruindo algumas estradas e dificultando o acesso dos moradores.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	200
	TOTAL DE AFETADOS		200

6.1.1 Descrição

Obtivemos aproximadamente 200 afetados indiretamente, que sofreram com dificuldades de acesso a locais atingidos pelas fortes chuvas.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	0
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	1	0	5.000,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	4	0	150.000,00

6.2.1 Descrição

As intensas chuvas que afetaram o município, causaram danos diversos danos à população urbana e também rural. No Centro da cidade, na Rua José Ferreira de Souza, uma árvore caiu em frente a Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos, danificando totalmente a calçada da escola e causando muitos transtornos no transito local. Na mesma rua, os galhos de uma outra árvore caíram sob a rede elétrica próximo a praça Libânia Espindola Ribeiro, ocasionando a falta de energia elétrica em quase todo o município por quase 4 horas. Esses galhos também danificaram a faixa da do imóvel municipal onde funciona a sede da banda de música da cidade e o transito local ficou comprometido por algumas horas. Na Rua Manoel Ferreira Espindola, uma forte enxurrada causou alagamento, causando transtornos no transito e muita lama ao longo da principal via de acesso a cidade. Na Comunidade Rural da Prainha, uma ponte caiu, deixando diversos moradores isolados. Já na Comunidade da Prainha a forte chuva ocasionou enxurradas e quedas de taludes em diversos locais obstruindo algumas estradas e dificultando o acesso dos moradores.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
		Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água	
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
		Sim	Não	Área atingida

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 0,00

Serviço essencial prejudicado

Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Nome do responsável pelas informações: MARTA CRISTINA COELHO

Cargo: Auxiliar Administrativo

Telefone de contato: 3234531714

E-mail: martacristina_ad@hotmail.com

Dia	Mês	Ano
05	12	2024

Última alteração

09	12	2024
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL